



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CERNº 01/2009

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 749 de 17/10/2003 do CFMV, torna público que as Chapas “ATUAÇÃO” e “ATTITUDES NO CRMV-PI”, tendo como candidatas a presidente os Médicos Veterinários Drs. Marcelo Campos Rodrigues e Antônio Auro da Silva, respectivamente, cuja composição encontra-se descrita a seguir, requereram registro para concorrerem ao pleito eleitoral – gestão 2009/2012 que realizar-se-á em 30 de abril do ano em curso.

Como os requerentes cumpriram com as determinações da Resolução nº 749/2003 – CFMV, art. 18 e Edital nº 01 – CRMV-PI, item II, art. 3º e 4º, ficam deferidos os pedidos de registro das Chapas “ATUAÇÃO E ATTITUDES NO CRMV-PI”

Esta decisão deverá ser publicada no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta data, no Diário Oficial do Estado do Piauí ou em jornal de grande circulação no Estado como determina o § 4º da Resolução nº 749 de 17/10/2003 – CFMV.

Obs.: Os nomes dos candidatos estão grafados de acordo com a indicação para a cédula de votação.

“ATUAÇÃO”		“ATTITUDES NO CRMV-PI”	
Presidente: Marcelo Campos	CRMV-PI: 374VP	Presidente: Auro	CRMV-PI: 230VP
Vice Presidente: Romualdo Ramos	CRMV-PI: 514VP	Vice Presidente: Marlucia	CRMV-PI: 237VP
Secretário Geral: Idevania Nascimento	CRMV-PI: 486VP	Secretário Geral: Lourena	CRMV-PI: 717VP
Tesoureiro: Romildo Santos	CRMV-PI: 436VP	Tesoureiro: Lina Vera	CRMV-PI: 197VP
Conselheiros Efetivos		Conselheiros Efetivos	
José Wilson Moura	CRMV-PI: 002VP	Fernando Aécio	CRMV-PI: 335VP
Agrícola Neto	CRMV-PI: 719VP	Benedito	CRMV-PI: 240VP
Francisco de Assis Borges Moraes	CRMV-PI: 446VP	Ronaldo Santos	CRMV-PI: 184VP
Marineusa Carvalho	CRMV-PI: 681VP	Airton	CRMV-PI: 256VP
José Reinaldo	CRMV-PI: 192VP	Suelmar	CRMV-PI: 715VP
Dário Magalhães	CRMV-PI: 766VP	Neves	CRMV-PI: 434VP
Conselheiros Suplentes		Conselheiros Suplentes	
Josino Rodrigues	CRMV-PI: 788VP	Liandra	CRMV-PI: 847VP
Lúcia Albuquerque	CRMV-PI: 204VP	Gerardo Lira	CRMV-PI: 272VP
Manoel Lopes	CRMV-PI: 410VP	Ana Virgínia	CRMV-PI: 656VP
Humberto Sant'Anna	CRMV-PI: 099VP	Etelvina	CRMV-PI: 728VP
Iolanda Soares	CRMV-PI: 350VP	Manoel Henrique	CRMV-PI: 128VP
Roseli Klein	CRMV-PI: 137VP	Caroline	CRMV-PI: 835VP

Teresina, 04 de março de 2009

Comissão Eleitoral Regional – CER – CRMV-PI

Eridan Soares Coutinho Monteiro Marly Reis de Freitas
Mª Christina Sanches Muratori José Charles Lima Dourado
Vânia Maria Alves de Carvalho

P. P. 10100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 16.02.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA FRANCISCA LIMA BARROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059367-2, com os proventos de **R\$ 1.362,04 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JURACI DE CARVALHO NUNES E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061855-1, com os proventos de **R\$ 1.322,25 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.02.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, DECLARAR, aposentadoria compulsória por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **NILSADOS SANTOS COELHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069741-9, com proventos de **R\$ 828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.02.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052430-1, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.02.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MANOEL BATISTA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação,